



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO Nº 977/2022

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 972/2022, Pregão Eletrônico nº 9/2021-00002, devidamente homologado em 16 de junho de 2021, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e a empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, que tem como objeto: **“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS, HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24HRS”**. Referente a Prorrogação de Prazo Contratual.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ (MF) nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus, s/n- Bairro Centro, cidade de Paragominas/PA, CEP.: 68.625-005, neste ato representado pela Senhora **ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA** – Secretária Municipal de Saúde no exercício de sua função, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3851259 SSP/PA e do CPF/MF nº 516.257.252-72, residente e domiciliado na Rua Trinta, nº13, Tião Mineiro-Paricá, cidade de Paragominas/PA, CEP 68.625-000, denominado por este ato **CONTRATANTE**, e a empresa **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ (MF) nº 21.581.445/0001-85, e Inscrição Estadual nº **15.471.597-2**, situada na Estrada Curuçamba, 50, Ananindeua/PA, CEP nº 67.146-263 representada pelo Sr. **SILVAIR DIAS LADEIRA JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 8362637 PCDI-PA e CPF nº 001.069.532-06, residente e domiciliado na Rua Castanheira – Pass São Pedro, Lote 04, Quadra 18, Casa 43, Atalaia, Cidade Nova, Ananindeua, Pará, CEP 67.133.300, denominada para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato supra citado firmado em **18 de maio de 2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 - Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, Inciso II, § 2º, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA JUSTIFICATIVA:

2.1 – Justifica-se a necessidade de continuar com o fornecimento de materiais farmacológicos, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e seus programas, Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento.

CLÁUSULA III– DA PRORROGAÇÃO:

3.1 O prazo de vigência do **Contrato nº. 972/2022**, que terminaria em **31 de dezembro de 2022**, fica prorrogado para **31 de março de 2023**, conforme o **3º Termo Aditivo nº 977/2022**,



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

solicitado através do Ofício N°. 6.981/2022-SEMS/S.ADM, datado de 14 de dezembro de 2022, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no **contrato nº 972/2022**, firmado em **18 de maio de 2022**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas/Pa, 28 de Dezembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PARAGOMINAS
ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cleise Jane Carmo Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
SILVAIR DIAS LADEIRA JUNIOR
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 *[assinatura]*
Nome: *mar lei hugo dos santos*
CPF: *63617605297*

TESTEMUNHA: 2 *[assinatura]*
Nome: *Lucilene Alves Nunes*
CPF: *017.829.942-11*